DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA:
11/06/03
Edson Bastos Bessa
Presidente

CONCEDE CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO, AO SENHOR **JOÃO BOSCO BEZERRA DE ARAÚJO**, SUPERINTENDENTE DO JORNAL A CRITICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **EDSON BASTOS BESSA,** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO*** ao senhor **JOÃO BOSCO BEZERRA DE ARAÚJO,** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Amazonense frente da Superintendente do ***Jornal A CRITICA***.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em **Sessão Solene** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de junho de 2003.

EDSON BASTOS BESSA
PRESIDENTE

PUBLICADA em: 11/06/03
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru